



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

PROPOSIÇÃO DE REQUERIMENTO Nº 0038/2021

A Vereadora Luciane Costa Coelho, no uso de suas atribuições legais com fulcro (base) no artigo 127, inciso VI, do RI, leva à apreciação da Colenda Câmara de Vereadores a seguinte Proposição:

Requer ao Chefe do Poder Executivo, após apreciação desta colenda Câmara que sejam encaminhadas informações sobre a eventual realização recente de serviços de roçada efetuado nas redondezas do cemitério e capela, área esta que pertence à viação Rumo.

Em caso positivo esclareça a Municipalidade por qual razão o referido serviço foi realizado em reduto particular da empresa Rumo.

JUSTIFICATIVA:

Vale salutar que uma das funções específicas da Câmara é a fiscalização e controle de caráter político-administrativo do Poder Executivo Municipal, como instituído no § 2º do Art. 2º do Regimento Interno da Câmara, além do direito atribuído aos Vereadores pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município.

Palácio Marumbi, Sala das Sessões, Morretes, 27 de abril de 2021

Luciane Costa Coelho
Vereadora

Câmara Municipal de Morretes

Data 28/04/21

APROVADO